



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## PORTARIA SJGO-DIREF 539/2024

Retifica parcialmente a Portaria SJGO-DIREF 531/2024 (21772003), que estabelece o plantão judicial no período de 02/12 a 09/12/2024.

O Juiz Federal MARCOS SILVA ROSA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento Coger 10126799, de 19/04/2020, bem como pela Resolução n. 79/CJF, de 19.11.2009 e, considerando o disposto na Resolução n. 71/CNJ, de 31.03.2009,

Considerando o Despacho SJGO-DIREF 21809577,

### RESOLVE:

Retificar o Diretor(a) de Secretaria responsável pelo plantão da Portaria SJGO-DIREF 531/2024 (21772003) e tabela anexa, onde consta: Diretora de Secretaria da 14ª Vara Federal, leia-se: **"Diretora de Secretaria da 11ª Vara Federal"**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal MARCOS SILVA ROSA  
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silva Rosa, Diretor do Foro**, em 02/12/2024, às 18:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21809679** e o código CRC **4ABE55C0**.